

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO GERAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Diretor-Presidente em exercício da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a) Que a análise documental e pontuação devem ser feitas de maneira minuciosa pela Comissão do Processo Seletivo, prezando assim pelo tratamento isonômico a ser dado a todos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para publicação da pontuação geral e interposição de recursos.

§1º A publicação do Resultado Preliminar da Pontuação Geral será realizada até às 17h30min do dia **17/01/2025**.

§2º O candidato poderá interpor o recurso contra o Resultado Preliminar da Pontuação Geral a partir das 17h30min do dia **17/01/2025**, até às 23h59min do dia **19/01/2025**, para o endereço eletrônico concurso@portodeimbituba.com.br.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ JOÃO TAVARES

Diretor-Presidente em exercício
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V326A8LQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 13/01/2025 às 11:05:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjc2N18yNzY5XzlwMjRfVjMyNkE4TFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002767/2024** e o código **V326A8LQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.